



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 063 DE 25 DE MAIO DE 2015.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando **acrescentar mais 01(um) Professor nas Escolas da Comunidade do Batista e Comunidade Alto Patrão-Mór, no interior de Marilândia-ES.**


JUSTIFICATIVA

O aludido pedido se faz necessário, tendo em vista a grande demanda de alunos existentes nas referidas escolas, pois são mais de 20(vinte) alunos para cada professor, o que sobrecarrega os mesmos. No entanto solicito ao Chefe do Poder Executivo tal benefício com intuito de melhorar o aprendizado dos alunos, contribuindo assim para uma melhor educação, pois sabemos que o tumulto nas salas de aula faz com que gere falta de atenção, além de sobrecarregar os professores que não dão conta dessa demanda.

Diante dos fatos apelo com otimismo, cômico de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia – ES, 25 de maio de 2015.

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º <u>414</u>	Fls. <u>059</u>	Livro <u>010</u>
Marilândia-ES	Em: <u>25 / 05 / 20</u>	<u>15</u>


DOUGLAS BDIANI
Vereador Autor